



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.095 , de 08 / 07 / 08

Processo nº: 51.030

PROJETO DE LEI Nº 9.888

Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

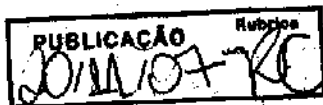
Ementa: Denomina "Rua AGOSTINEO SPERANDIO" a Rua 20 do loteamento Reserva da Serra (Bairro Medeiros).

Arquive-se.

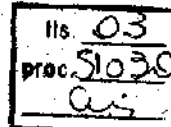
Valquiria

Diretor

29 / 07 / 2008

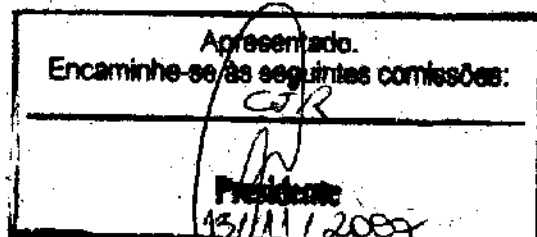


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PD 352/2007

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 07/NOV/07 10:40 051030



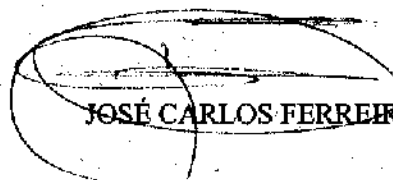
PROJETO DE LEI Nº. 9.888
(José Carlos Ferreira Dias)

Denomina "**Rua AGOSTINHO SPERANDIO**" a Rua 20 do loteamento Reserva da Serra (Bairro Medeiros).

Art. 1º. É denominada "**Rua AGOSTINHO SPERANDIO**" a Rua 20 do loteamento Reserva da Serra, localizado no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07/11/2007


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS



(PL nº 9.888 - fls. 2)

Justificativa

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "Rua AGOSTINHO SPERANDIO" a Rua 20 do loteamento Reserva da Serra (Bairro Medeiros).*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: AGOSTINHO SPERANDIO

NASCIMENTO: data: 21/09/1903 local: CASA BRANCA Estado: SP

FALECIMENTO: data: 27/11/1986 local: Jundiá Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: JOÃO SPERANDIO
Mãe: ANGELINA SPERANDIO

Justificativa da homenagem

NASCEU EM 21/09/1903 NA CIDADE DE CASA BRANCA. SUA INFÂNCIA COM SEUS PAIS E SEUS 10 IRMÃOS. MUDOU-SE PARA A CIDADE DE VERA CRUZ COM 14 ANOS. MUDOU PARA MONTE AZUL PAULISTA, ONDE CASOU-SE COM MARIA TOREZIN SPERANDIO E TEVE 09 FILHOS: LÚCIA, JOSÉ, MARTHA, ARMANDO, ARLINDO, LUIZ CRISTIANO E AGOSTINHO. MUDOU PARA JUNDIAÍ EM 1946.

ERA CATÓLICO E SEMPRE COLABOROU COM A PEDRA FUNDAMENTAL DA IGREJA NOSSA SENHORA DO CARMO DO BAIRRO JUNDIAÍ MIRIM (JUNDIAÍ)
FALECEU COM 83 ANOS DE DERRAME.

Representante da família ou informante:

Nome: JOSÉ CARLOS SPERANDIO

Endereço: RUA JÚLIUS PAULI, 966 - BAIRRO CAXAMBU

telefone(s): 4584-8047



Ref. Of.: 095/07/07

Jundiaí, 18 de Julho de 2007

Assunto: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Ilmo. Sr.

Francisco José Carbonari

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar a V. S^a, urgentes informações do Executivo que esclareçam as seguintes indagações:

- 1) A Rua 20 - Residencial Reserva da Serra, conforme demarcação no mapa em anexo, já se encontra oficializada? Sim ou não.
- 2) Já incorpora o patrimônio público municipal? Sim ou não?
- 3) Já recebeu denominação anteriormente?

Oficie-se, pois, para as providências pertinentes e, uma vez que as respostas retornem aos autos, que sejam encaminhadas a este vereador para dar seqüência ao projeto de denominação.

Sabemos que podemos contar com Vossa costumeira colaboração.

Certo de Vossa mui grata atenção, deferência e encaminhamento à providência, antecipadamente grato, reforço protestos de mais alta estima e consideração.

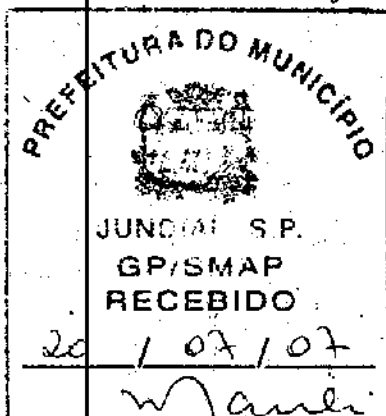
Atenciosamente,

José Carlos Ferreira Dias

"José Dias"

Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento - CEFO
Presidente da Comissão de Transportes e Trânsito - CTT
Membro da Comissão de Defesa da Criança, do Idoso e da Pessoa
Portadora de Deficiência - CDCID
Membro da Comissão de Defesa do Consumidor - CDC
Vereador Líder da Bancada do PDT

rcv





Prefeitura de
Jundiaí
Secretaria Municipal de
Assuntos Parlamentares

fls. 09
Proc. 51030
Cm

OF. GP/SMAP nº 156/2007

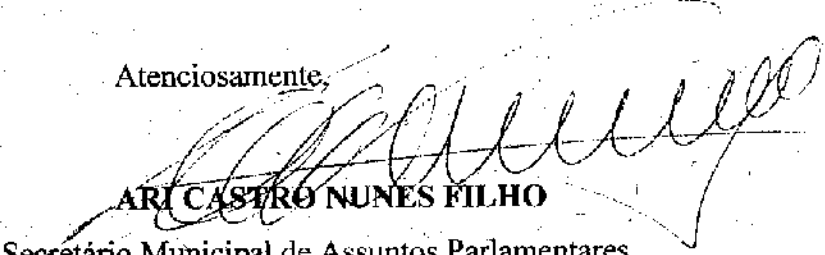
Jundiaí, 26 de setembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção aos Ofícios nºs 094/07/07 e 095/07/07, vimos informar a V.Exa., que as Ruas 19 e 20 do Residencial Reserva da Serra, integram o patrimônio público municipal, ainda não são oficiais, encontram-se pavimentadas, eletrificadas, em uso público; e não estão denominadas.

No ensejo, renovamos nossos votos de distinta consideração.

Atenciosamente,


ARI CASTRO NUNES FILHO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

NESTA

scc.1



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 51.030

PROJETO DE LEI Nº 9.888, do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, que denomina "Rua AGOSTINHO SPERANDIO" a Rua 20 do loteamento Reserva da Serra (Bairro Medeiros).

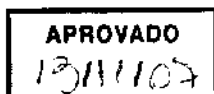
PARECER Nº 951

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador José Carlos Ferreira Dias, que denomina "Rua AGOSTINHO SPERANDIO" a Rua 20 do loteamento Reserva da Serra, no Bairro Medeiros, conforme planta de fls. 4.

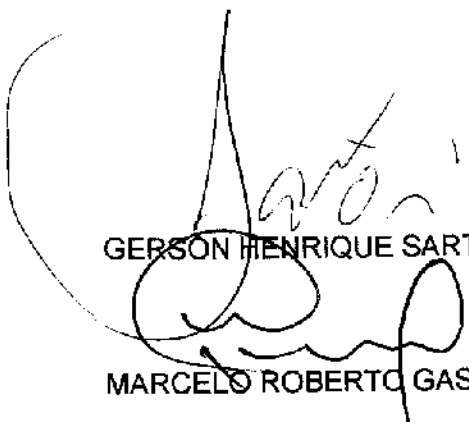
Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via não-oficial que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

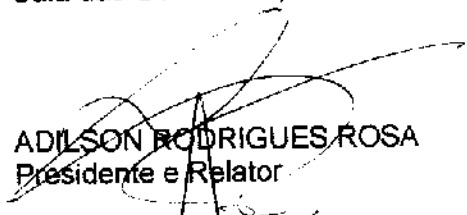
Parecer favorável.

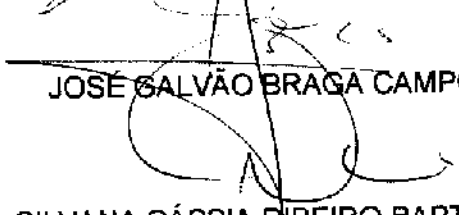


Sala das Comissões, 13.11.2007.


GERSON HENRIQUE SARTORI

MARCELO ROBERTO GASTALDO


ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator

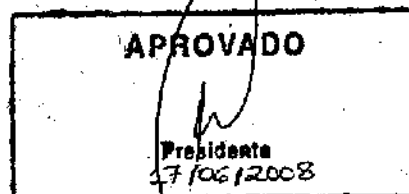

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 01763

PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (9.788, 9.888, 10.006 e 10.009).



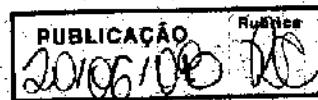
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação (9.788, 9.888, 10.006 e 10.009).

Sala das Sessões, 17/06/2008


CARLOS ALBERTO KUBITZA



Proc. 51.030



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 9.888

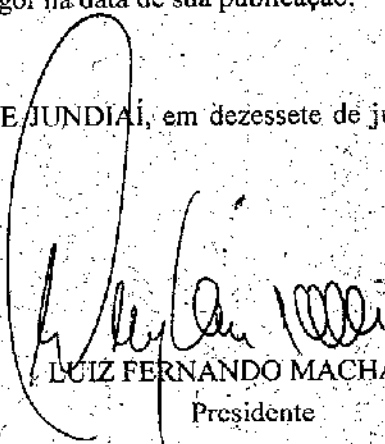
Denomina "Rua AGOSTINHO SPERANDIO" a Rua 20 do loteamento Reserva da Serra (Bairro Medeiros).

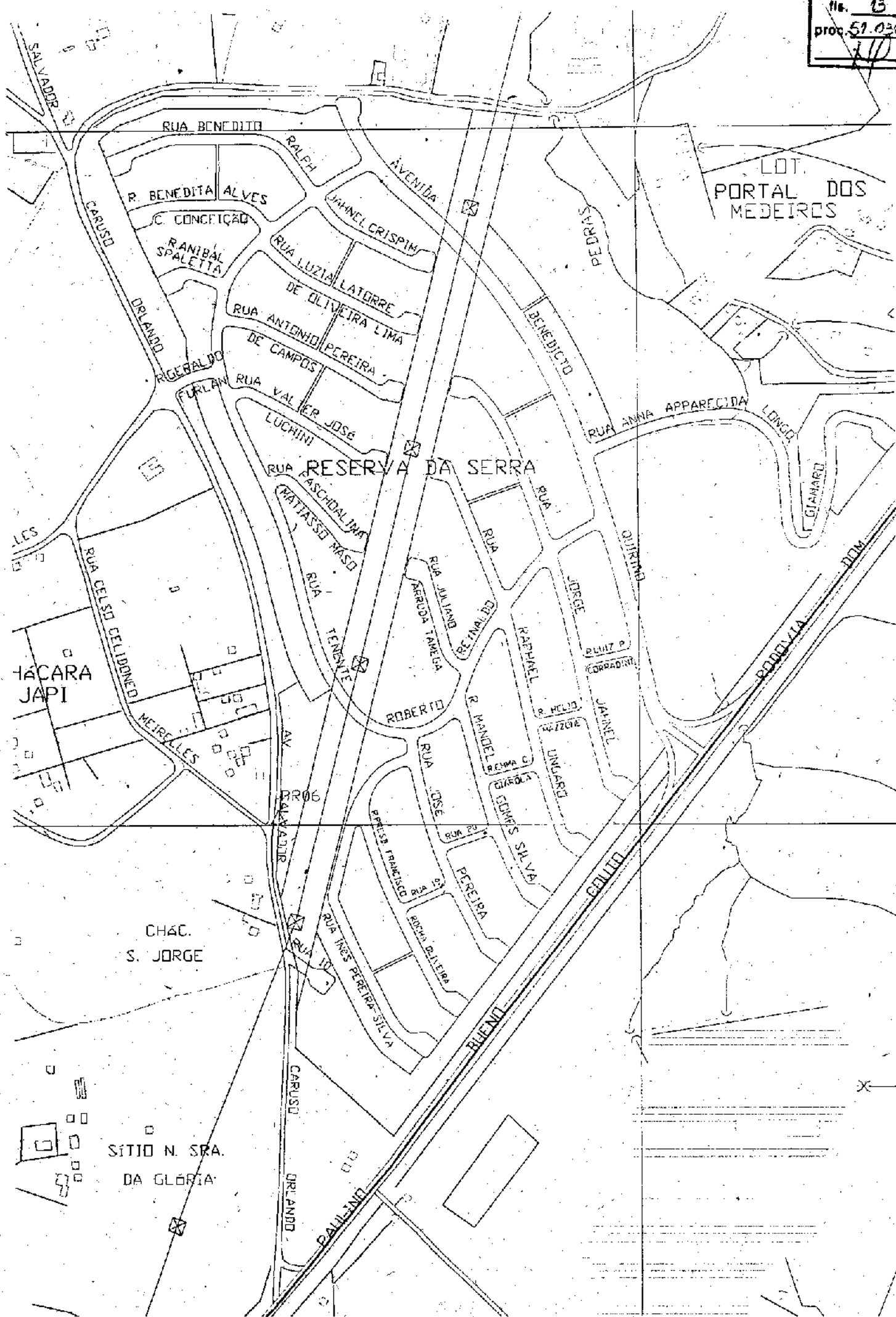
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 17 de junho de 2008 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Rua AGOSTINHO SPERANDIO" a Rua 20 do loteamento Reserva da Serra, localizado no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de junho de dois mil e oito (17/06/2008).


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente





Of. PR/DL 1.558/2008
proc. 51.030

Em 17 de junho de 2008.

Exm.º Sr.

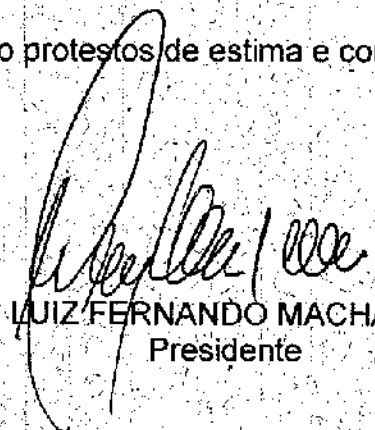
ARY FOSSEN

DD. Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V. Exª. encaminho o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 9.888** aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento protestos de estima e consideração.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 15
proc. 51.030

PROJETO DE LEI Nº. 9.888

PROCESSO Nº. 51.030

OFÍCIO PR/DL Nº. 1.558/2008

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA: 18/06/08

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: J. L. L. L.

RECEBEDOR: Mane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

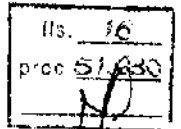
(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

10,04,08

Alcides

Diretora Legislativa

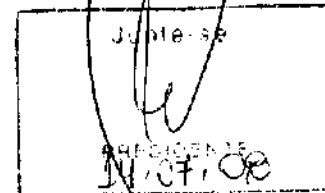


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. n.º 510/2008
Processo n.º 16.905-3/2008

CAVALCANTE M. NUNES (PRINTING) 10/07/08 17:27 053704

Jundiá, 08 de julho de 2008.



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V. Exa., cópia da Lei n.º 7.095,
objeto do Projeto de Lei n.º 9.888, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de
elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador LUIZ FERNANDO A. MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

Nesta

cs.2

Mod. 7



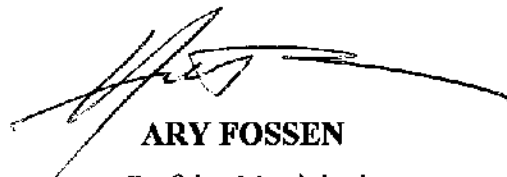
LEI N.º 7.095, DE 08 DE JULHO DE 2008

Denomina “**Rua AGOSTINHO SPERANDIO**” a Rua 20 do loteamento Reserva da Serra (Bairro Medeiros).

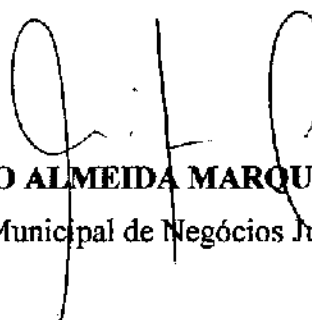
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de junho de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “**Rua AGOSTINHO SPERANDIO**” a Rua 20 do loteamento Reserva da Serra, localizado no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

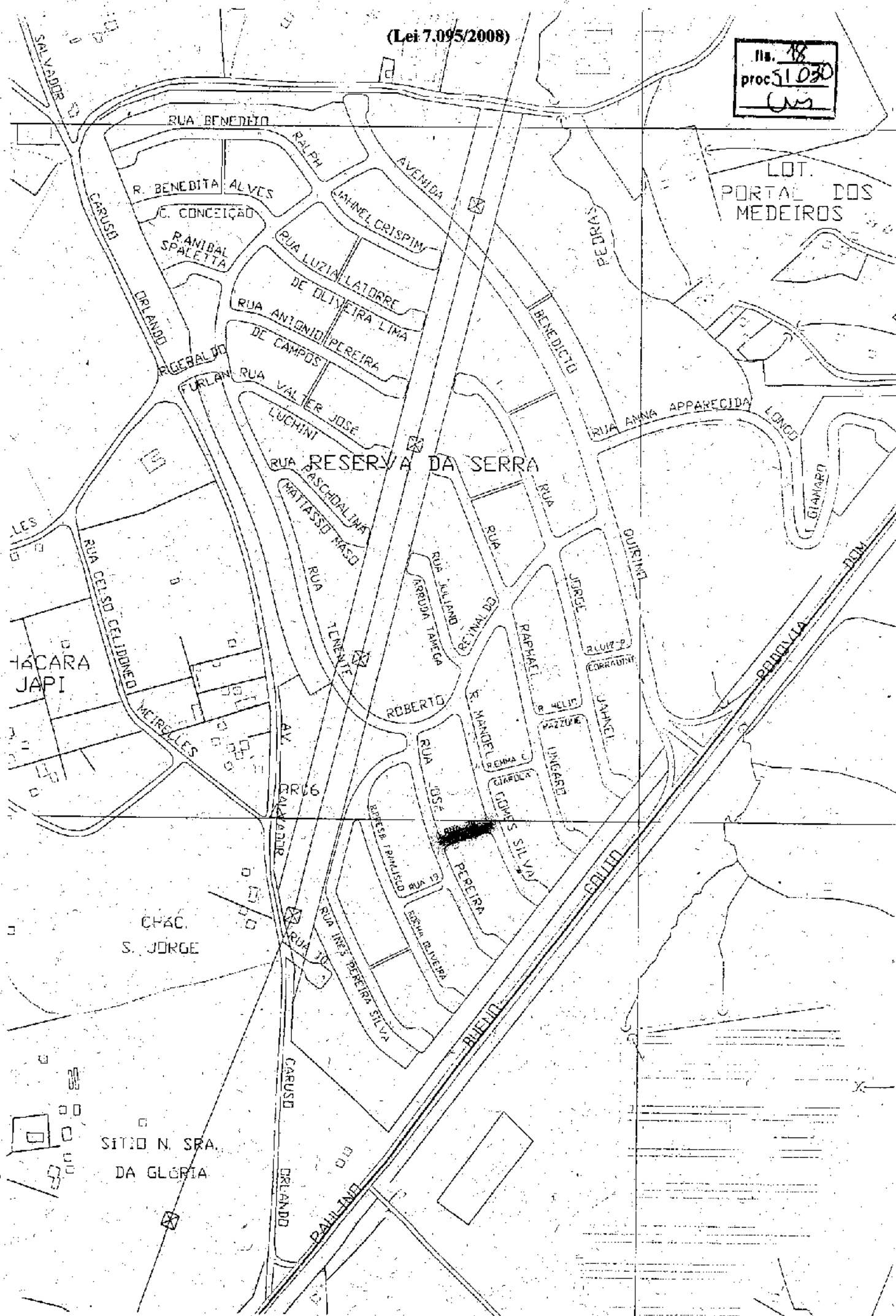
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de julho de dois mil e oito.


AMAUURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

No. 18
 proc 51030
Wis





IOM DE 11/07/2008

LEI N.º 7.095, DE 08 DE JULHO DE 2008
Denomina "**Rua AGOSTINHO SPERANDIO**" a Rua
20 do loteamento Reserva da Serra (Bairro Medeiros).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado
de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal
em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de junho de 2008,
PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua AGOSTINHO SPERANDIO**" a Rua 20 do loteamento Reserva da Serra, localizado no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês de julho
de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos